



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)

Data da reunião: 09/03/2016

Presidente: Senador Davi Alcolumbre

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	OFS 80/2015 Ementa: Encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/89, art. 20, § 4º, o relatório de atividades e resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte referente ao Exercício de 2014. Autoria: Banco da Amazônia [tramitação] Não Terminativo	Senador Davi Alcolumbre	Pelo arquivamento [relatório]	O Ofício nº 199 de 2015-CN, na origem, do Banco da Amazônia (BASA), encaminhou, em mídia eletrônica, para o Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle, o relatório de atividades e resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), relativo a 2014. O citado ofício encaminha cópia do Processo de Contas Ordinárias do FNO, alusivo ao exercício de 2014, onde se encontram, entre outros documentos, os balanços do Fundo, devidamente auditados. Uma vez que a Comissão tomou conhecimento do relatório de atividades e resultados do FNO referente ao exercício de 2014, o relator manifesta-se pelo arquivamento da matéria.
2	PLS 331/2015 Ementa: Acrescenta o § 7º ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para destinar percentual de unidades construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV a trabalhadores da construção civil. Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin [tramitação] Terminativo	Senador Randolfe Rodrigues	Pela aprovação [relatório]	O projeto acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), para determinar que os empreendimentos habitacionais produzidos com recursos do Programa destinem 5% (cinco por cento) das unidades produzidas para atender, preferencialmente, trabalhadores da construção civil. - Votação nominal.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	<p>PLS 163/2015</p> <p>Ementa: Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal.</p> <p>Autoria: Senador Ronaldo Caiado</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador José Medeiros	Pela rejeição [relatório]	<p>O objetivo da proposição é excluir o Distrito Federal (DF) e incluir a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) entre os destinatários do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), reservando 10% dos recursos do fundo a ela.</p> <p>O argumento para o voto contrário reside no fato de já existir lei que estabelece que os recursos para o desenvolvimento da RIDE podem ter origem nos orçamentos da União, do Distrito Federal, dos Estados de Goiás e de Minas Gerais, e dos Municípios abrangidos pela Região Integrada, além de haver a possibilidade de operações de crédito externas e internas. Ademais, argumenta que os recursos do DF oriundos do FCO possuem finalidade específica, diferente da do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF).</p> <p>Por fim, pondera que a reserva de 10% dos recursos do FCO para a RIDE não garantiria por si só o desenvolvimento da região, que necessita de ação integrada dos entes federados envolvidos para a solução de seus problemas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A matéria constou na pauta das 41ª (25/11/2015), 42ª (02/12/2015) e 44ª (16/12/2015) Reuniões da CDR da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura e das 1ª (17/02/2016) e 2ª (24/02/2016) Reuniões da CDR da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura. - A matéria foi rejeitada na Comissão de Assuntos Econômicos. - Votação nominal. - Na 2ª Reunião da CDR, foi lido o Relatório, suspensa a discussão e adiada a votação.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.